



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome: Rodrigo Portugal da Costa

Cargo/Função: Economista/Coord. Geral de Avaliação de Planos, Programas e Instrumentos de Desenvolvimento - CGAVI (substituto)

FORMAÇÃO ACADÊMICA

2021 - Doutor em Planejamento Urbano e Regional pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

2014 - Mestre em Economia Regional pela Universidade Federal do Pará (UFPA)

2012 - Economista formado pela Universidade Federal do Pará - UFPA

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

2023: Curso "Avaliação e Monitoramento de Políticas, Planos, Programas e Projetos de Desenvolvimento". (Carga horária: 40h). Instituto Publix. Modalidade: on line.

2023: Curso "Elaboração de Políticas, Planos, Programas e Projetos de Desenvolvimento". (Carga horária: 40h). Instituto Publix. Modalidade: on line.

2023: Curso "Liderança e Gestão de Equipes (Turma OUT/2023) (Carga horária: 30h). Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasil. Modalidade: on line.

2020: Curso "Presupuesto em organizaciones públicas" (Carga horária: 30h). Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Modalidade: on line.

2019: Regionalismo Comparado - Cátedra Jean Monnet. (Carga horária: 30h). Fundação Getúlio Vargas, FGV, Brasil.. Modalidade: on line.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

2020-Atual: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM. Cargo em Comissão: Coordenador-Geral, FCE 1.13, da CGeral de Avaliação de Planos, Programas e Instrumentos de Desenvolvimento - CGAVI (substituto).

2015-Atual: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM. Economista

2014 - 2022. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Pesquisador Associado da Diretoria de Estudos Regionais, Urbanos e Ambientais (DIRUR)

2012-2014 - Banco da Amazônia (BASA). Técnico Bancário - Economista.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Portugal da Costa, Economista**, em 21/11/2023, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0554519** e o código CRC **0781B747**.

Referência: Processo nº 59004.002333/2023-81

SEI nº 0554519